

**Licitações**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º  
17/2022/CPCL/DPE/RO  
Processo n.º: 3001.101312.2022  
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços  
Assunto: Contratação de Serviço de Inventário Patrimonial e Conciliação Contábil

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para realização de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações minuciosamente descritas no Edital n.º 010/2022/CPCL/DPE/RO e seus anexos, que teve como VENCEDORA, quanto ao lote único composto pelos itens 1 a 4, a empresa METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.843.902/0001-39, localizada na SRTVN, Qd. 701, Conj. C, 124, Centro Empresarial Norte, Bloco B, sala 519, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, no valor total de R\$152.808,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais).

Publique-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA N.º 316/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias e abono n.º 3001.103508.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS, matrícula n.º 300128376, lotado no Núcleo de Cacoal, os termos da Portaria n.º 531/2021-CG/DPE, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 01.12.2022 a 20.12.2022 para o interstício de 24.10.2022 a 12.11.2022.

Art.2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 21.12.2022 a 30.12.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 317/2022/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 14 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.102028.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, matrícula n.º 300131332, lotada no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 531/2021-CG/DPE-RO, de 27.09.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29.09.2021, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2022, transferindo-se o gozo dos períodos de 01.11.2022 a 30.11.2022 para os interstícios de 01.12.2022 a 15.12.2022 e 09.01.2023 a 23.01.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral